*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 152, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede férias fracionadas à servidora Adriana Velten.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Adriana Velten, protocolizado sob o nº 1198/2024, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos a servidora Adriana Velten, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 889, 14 (quatorze) dias de férias fracionadas a partir do dia 4 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 de acordo com o que preceitua o art. 112, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 19 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais), e Parecer Jurídico n°59/2023.

§1º - 1/3 (um terço) das férias da servidora, serão convertidos em abono pecuniário, conforme requerimento protocolizado, amparado pelo art. 112, da Lei Complementar nº 56/2022.

§2º - A servidora deverá usufruir dos 6 (seis) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de novembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente